

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 1 de dezembro de 2022

Ano II - Edição nº 00137 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB5A0A67143362B47E7DCFFAD07507FF

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- EMENDA ADITIVA Nº 001/2022 “EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI NO 014/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE AUTORIA DOS VEREADORES : OZEAS MARES GIGANTE E ÁLVARO PEREIRA MARTINS
- ATAS - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS, REALIZADAS NOS DIAS: 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Câmara Municipal de Itarantim

Atos de Pessoal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS

EMENDA ADITIVA Nº 001/2022

“EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

1. DADOS GERAIS DA EMENDA
Emenda Aditiva nº 001/2022
Fundamentação Legal: § 2º, e § 3º, I, II, alíneas a, b e c, e III, alíneas a e b, do art. 166, e inciso V, do art. 167, da Constituição Federal.
Autores: Vereador Ozeas Mares Gigante e Vereador Álvaro Pereira Martins
Descrição do Objeto: Reforço Orçamentário para a Câmara Municipal de Itarantim/BA, para atendimento das despesas inerentes a este Poder Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2023.
2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ADITADA (EMENDA ADITIVA)
Órgão Orçamentário: 1 - Câmara Municipal de Itarantim
Unidade Orçamentária: 01000 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 1.31.0001.1.001 – Ampliação, Reforma e Modernização da Câmara Municipal / 1.31.0001.2.001 – Gestão das Ações do Plenário da Câmara Municipal / 1.31.0001.2.002 – Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
Valor da Adição: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).
Valor total destinado ao Órgão Orçamentário: R\$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais).
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER REDUZIDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA)
Órgão orçamentário: Secretaria Municipal de Administração
Função: Administração
Valor da Anulação: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)
Dotação Orçamentária do Órgão após a Anulação: R\$ 4.075.600,00 (quatro milhões, setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Câmara Municipal de Itarantim

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A presente proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 014/2022, de 26 de setembro de 2022, visa reforçar as verbas orçamentárias inerentes à Câmara Municipal de Itarantim, para que a mesma possa cumprir fidedignamente a execução de seus programas, projetos, atividades e ações.

Para que possa ser executado o que é orçado e planejado dentro das variáveis orçamentárias existentes de uma entidade pública exige habilidade e domínio do gestor público com as técnicas de planejamento.

Fatores internos e externos são os responsáveis por provocarem mudanças e alterações, algumas significativas, no Orçamento Público.

Diante disso, se faz necessário o aditamento do valor acima referido, haja vista tratar-se de reforço orçamentário de suma importância para o desenvolvimento das atividades institucionais, administrativas e parlamentares desta Câmara Municipal, sobretudo para a garantia do pagamento de subsídios em conformidade com a legislação vigente, pagamento de salários dos Servidores, manutenção dos serviços administrativos, aquisição de materiais de consumo, combustíveis, manutenção da frota, e, principalmente a garantia do recolhimento das contribuições previdenciárias nos termos previstos no e-Social, despesas essas indispensáveis para a consecução das atribuições deste Poder Legislativo Municipal.

A Constituição Federal previu a existência dos Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, repartindo entre eles as funções estatais, bem como criando mecanismos de controles recíprocos, sempre como garantia do Estado Democrático de Direito.

Cabe ao Poder Legislativo, por sua vez, autorizar os instrumentos de planejamento, mediante lei ordinária, exercendo desta feita sua função típica de legislar. O controle da execução do orçamento também é demanda deste Poder, atuando neste momento como órgão fiscalizador.

Vale ressaltar, entretanto, que embora o projeto de Lei Orçamentária seja de iniciativa do Poder Executivo, o Poder Legislativo pode apresentar emendas, porém sua interferência deve atender as condições trazidas no § 3º do artigo 166 da nossa Constituição Federal. Isso se justifica ante o princípio da repartição dos poderes, pois é sabido que a atividade precípua e típica do legislativo, como já dito, é legislar e fiscalizar, e a ele é reservado decidir por suas prioridades, gastos e investimentos.

Assim, solicitamos a aprovação dessa Emenda, e, por conseguinte, a execução das obras pertinentes, por ser um anseio das comunidades rurais como um todo.

Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2022.

Autores:

Vereador Ozeas Mares Gigante

Vereador Álvaro Pereira Martins

Câmara Municipal de Itarantim

Atos de Pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 07 de novembro de 2022.

Aos sete dias do mês de novembro, do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão ordinária, conforme o Título II, Capítulo II, art. 188 da Resolução n.º 003/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, saudou os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1 e da rádio 3 pontas fm 104,9, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural e do Distrito de Ribeirão do Salto, assessor jurídico, funcionários e o público presente. Em seguida, com base no artigo 189, o Sr. Presidente passou para o **EXPEDIENTE** e o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura das atas das sessões anteriores que foram aprovadas por unanimidade de votos. Conforme o art. 190, o Sr. Presidente passou para a leitura da matéria do expediente, mas não houve matéria para leitura e conforme o artigo 193 iniciou a ordem do dia mas não houve nenhuma matéria para discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 08 de novembro de 2022.

Aos oito dias do mês de novembro, do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas nº 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão ordinária, conforme o Título II, Capítulo II, art. 188 da Resolução n.º 003/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, após saudou a todos e com base no artigo 189 passou para o **EXPEDIENTE e não houve ata para a leitura**. Conforme o art. 190 o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura de um Versículo Bíblico - Salmo 37:3 que diz: **"Confia no Senhor e faz o bem; habitarás na terra, e verdadeiramente serás alimentado"**, após fez a **leitura** do Ofício do Sr. Joelan Sobrinho Nascimento, solicitando uso da palavra na Tribuna Livre e falará sobre o evento **"Maratona de Conhecimento que acontecerá em Itarantim"**. Baseado no **TÍTULO VII - CAPÍTULO II, ART. 335 DA TRIBUNA LIVRE -RESOLUÇÃO Nº 003/2022, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Joelan Sobrinho Nascimento** que saudou a todos, após falou sobre o evento que acontecerá no dia 17.11, o qual tem como objetivo qualificar profissionais no ramo do comércio, com o tema: O novo mundo das vendas, o qual será ministrado com a participação de palestrantes a nível nacional e os interessados deverão fazer a inscrição e doar dois quilos de alimentos, após serão doados à pessoas carentes através de cestas básicas. Finalizou suas palavras, agradeceu todos os vereadores pelo apoio. Nos termos do artigo 191, inciso IV da Resolução n.º 003/2022, **o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: Luciano Júnior de Abreu Silva, Juarez Fernandes, Jeferson Silva Barbosa, Pedro Paulo Gonçalves Costa, Jailson Antônio Duardo e Leandro Ferreira Nascimento** que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1 e da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural e do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. A seguir, **o Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva** parabenizou o executivo e a Secretária de Saúde por ter dado início as cirurgias em Itarantim, diminuindo assim a lista única. A saúde é

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

muito importante , todo administrador poderia ter olhos mais voltados à saúde. Conforme o compromisso de campanha, o novo governador Jerônimo irá construir um Hospital Regional de Itapetinga, será útil pra região . Finalizou suas palavras, solicitou ao Executivo que venha olhar com carinho a indicação de sua autoria solicitando que encaminhe projeto de lei dispendo sobre a regularização fundiária no nosso município e quanto ao setor de saúde, disse que continuará ajudando as pessoas e irá fazer o Natal solidário. **O Vereador Juarez Fernandes** usou a palavra, disse que é com grande satisfação que usa a tribuna para falar ao povo, após agradeceu a Deus por tudo e parabenizou o jovem Joerlan pelo empreendedorismo. Em seguida, disse que o povo de Itarantim ficará feliz com as cirurgias que serão feitas no Hospital pois é importante o atendimento ao povo que acredita em dias melhores. Agradeceu a Deus pelas chuvas e pelo curso de pedreiro na prática, bem como pelo projeto paz, de sua autoria, inspirados por Deus , sua missão é caminhar e lutar pelo desenvolvimento de Itarantim. Finalizou suas palavras exaltou o nome do Senhor pela cirurgia da sua esposa e agradeceu a todos pelas orações .Obrigado. **O Vereador Jeferson Silva Barbosa** reivindicou ao Executivo o atendimento de suas indicações , a exemplo do patrolamento da ladeira do Dibanda pois em alguns locais não foram patrolados e também a restauração da ponte dos escurinhos, irá favorecer os moradores da região, a exemplo de muitas pessoas de idade que moram lá, a restauração da Rua José Guilherme, a iluminação da Rua Vilobaldo Santos e a manutenção do patrolamento da estrada do Rancho Queimado. Finalizou suas palavras, falou do Natal solidário que o mesmo irá proporcionar as crianças e mandou abraços para os amigos. **O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa** manifestou pesar pelo falecimento do Sr. Louro da Serra do Mandim, esposo da saudosa Sra. Saturnina, era pai do Professor Grimaldo, Elias, Linaldo e irmãs, um cidadão que faz parte da historia de Itarantim. Em seguida, parabenizou a Secretária Dra. Lorena, a Secretária de Educação e toda equipe , após parabenizou o Prefeito Municipal pelo desempenho e pelo apoio maciço dado a sua equipe de trabalho. Finalizando suas palavras , agradeceu a sua família. parabenizou o Presidente desta Casa Ozeas pela brilhante administração , o qual vem ampliando o Legislativo. **O Vereador Jailson Antônio Duardo** iniciou suas palavras dizendo que é um vereador de poucas palavras mas de atitudes e está sempre ao lado do povo. Em seguida, disse que a função do Vereador é fiscalizar , após parabenizou o Sr. Prefeito , solicitou o cascalhamento do bairro Cajazeiras e em caráter de urgência a ampliação do cemitério . Obrigado . **O Vereador Leandro Ferrei-**

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

ra Nascimento parabenizou Joerlan, jovem promissor que vem realizando várias ações em nossa cidade. Em seguida, parabenizou a Secretária de Saúde que vem beneficiando o povo e Itarantim tende a ganhar com as cirurgias. Disse que irá cobrar e fazer elogios quando for necessário, após solicitou ao executivo a restauração do parquinho, localizado na avenida Dr. Hilton Ribeiro. Parabenizou os radialistas, pelo dia do radialista e mandou um abraço aos artistas regionais. Itarantim é uma cidade cheia de pessoas talentosas a exemplo de seu tio e de D. Totinha que irá apresentar o terno de Reis. Finalizou dizendo que espera contar com o apoio do Sr. Prefeito. Obrigada. **Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante passou a presidência ao Vice-Presidente Juarez Fernandes para fazer uso da palavra**, após saudou a todos, elogiou o trabalho de Joelan que com certeza será um evento onde todos irão aprender muito e contribuirá para um comércio forte em nossa região. Agradeceu a Deus pelos meios de comunicação. Em seguida, parabenizou as pessoas que estão engajadas frente ao setor de saúde de Itarantim e pediu que o Prefeito Municipal olhe com carinho a situação do problema de saúde da funcionária Zélia. Quanto as cirurgias, todos os Vereadores querem o melhor para Itarantim. Disse também que é preciso que o Executivo veja a situação da reforma do mercado municipal e que coloque a feira na rua, assim ajudará as pessoas que trabalham e tem comércio lá. Finalizou suas palavras, agradeceu pelos elogios e por ter sido eleito para o próximo mandato, graças a um trabalho feito honestamente e quanto as obras de ampliação, disse que tem humildade em receber qualquer ideia e orientação que venha enriquecer o Poder Legislativo pois os recursos que entram no legislativo são aplicados corretamente com muito respeito, após agradeceu a Deus e a sua família e mandou abraços para a Professora Urleide que muito contribuiu no seu crescimento. **Conforme o artigo 193 iniciou a ordem do dia e não houve nenhuma matéria para discussão e votação.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02
de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

5

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br